

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

DECRETO Nº 14.211, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 9514/2026, 9594/2026, 9701/2026, 5979/2026, 9571/2026, 9758/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 205.158,00 (duzentos e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28.846.0000.3006 - Contribuições ao PASEP
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (2455)
R\$ 4.300,00

Recurso: 2501

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.2138 - Manutenção do Programa Conviver
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (1041) R\$ 10.000,00
Recurso: 1501

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E
AGRICULTURA
23.691.0009.3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e
Industriais
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
(2456) R\$ 23.568,00
Recurso: 2500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E
AGRICULTURA
23.691.0009.3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e
Industriais
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2457)
R\$ 80.790,00
Recurso: 2500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E
AGRICULTURA
20.606.0009.2264 - Manutenção da Agricultura
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (1442)
R\$ 5.300,00
Recurso: 1500

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E
AGRICULTURA
20.606.0009.2264 - Manutenção da Agricultura
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (1449)
R\$ 200,00

Recurso: 1500

13.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO
23.695.0010.1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1635)
R\$ 27.000,00

Recurso: 1500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0013.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO-PJ (2280) R\$ 54.000,00

Recurso: 1501

Total SUPLEMENTAR R\$ 205.158,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.2138 - Manutenção do Programa Conviver
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1042)
R\$ 10.000,00

Recurso: 1501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E
AGRICULTURA
20.608.0009.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural
3.3.30.41 - CONTRIBUICOES(1452) R\$ 5.500,00
Recurso: 1500

13.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO
13.391.0010.2065 - Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1620) R\$ 13.500,00
Recurso: 1500

13.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO
13.391.0010.2065 - Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1621)
R\$ 13.500,00

Recurso: 1500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0013.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2272) R\$ 27.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

Recurso: 1501

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0013.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO
GRATUITA(2274) R\$ 27.000,00
Recurso: 1501

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 23.568,00

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 80.790,00

Superávit financeiro
Recurso: 2501 R\$ 4.300,00

Total Fonte de Recursos R\$ 205.158,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE MARÇO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

PORTARIA N.º 35.487, DE 06 DE MARÇO DE 2026

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 7777/2026, 8224/2026, 8831/2026, 8409/2026, 9372/2026, 8800/2026, 9062/2026 e 9080/2026.

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, de acordo com a tabela I do anexo único.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Difícil Provimento (ADP), dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela III do anexo único.

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho, dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela IV do anexo único.

Suspender o Regime Suplementar de Trabalho e o Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) da professora de anos finais - português, Lonice Bruxel, matrícula 3573, no período de 2 a 31 de março de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 6 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

ANEXO ÚNICO

TABELA I

NOME	MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE	MOTIVO
Carina Agostini	7469	4 horas	18/02/2026	Para atuar em Matemática na EMEF Vida Nova
Eduarda de Campos Ghilardi	16775	5 horas	02/03/2026	Para atuar na hora de descanso na EMEF Pedro Welter
Emilia dos Santos Diel	6809	10 horas	02/03/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEI Risque e Rabisque
Francisca Izane Fernandes Lopes	16437	6 horas	18/02/2026	Para atuar em especializadas na EMEF Capitão Felipe Dieter
Graciela Manica	7403	8 horas	02/03/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEI Risque e Rabisque
Gustavo Schossler Hausmann	17772	20 horas	02/03/2026	Para atuar em educação física na EMEF Dom Pedro I
Jaisson Oliveira da Silva	14345	2 horas	18/02/2026	Para atuar em história na EMEF São Bento
Jandise Pederiva Werner	7123	4 horas	02/03/2026	Para atuar em educação física na EMEF Vida Nova
Juleide Berte Pohl	3572	8 horas	23/02/2026	Para atuar em especializadas na EMEF Dom Pedro I
Lidoni Toigo	4358	2 horas	23/02/2026	Para atuar em especializadas na EMEF Dom Pedro I
Luana Johner	17699	10 horas	23/02/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEI Pequeno Cidadão
Luelen Knecht	17105	2 horas	23/02/2026	Para atuar em especializadas na EMEF Santo André

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

Marcia Antoniazzi Finkler	2880	12 horas	23/02/2026	Para atuar em especializadas na EMEF Santo André
Monica Favaretto	15806	2 horas	02/03/2026	Para atuar na hora de descanso na EMEF São José de Conventos
Neide Inez Werle	8253	20 horas	23/02/2026	Para atuar em especializadas na EMEF Dom Pedro I

Paula Battisti	16772	12 horas	18/02/2026	Para atuar em educação física na EMEF Santo André
Priscila da Silva Scherer	7103	7 horas	23/02/2026	Para atuar na SED como assistente do COMED
Silvia Kelin Cerutti de Souza	17416	1 hora	23/02/2026	Para atuar na hora de descanso na EMEF Oscar Koefender
Virginia Boaventura Martins da Silva	14735	4 horas	23/02/2026	Para atuar em especializadas na EMEF Santo André
Viviane Kufeld	16435	20 horas	18/02/2026	Suprindo falta de profissionais na EMEF Vida Nova

TABELA II

NOME	MATRÍCULA	CONCEDE	ESCOLA	A PARTIR DE
Alissara Zanotelli	8452	50% CCT-5	EMEF Porto Novo	02/03/2026
Eduarda de Campos Ghilardi	16775	25% ADP-1	EMEF Pedro Welter	02/03/2026
Fabiane Raquel Zitzke	17813	100% ADP-1	EMEF São José de Conventos	09/03/2026
Francisca Izane Fernandes Lopes	16437	30% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	18/02/2026
Juliana Pothin	6166	100% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	23/02/2026
Monica Favaretto	15806	10% ADP-1	EMEF São José de Conventos	02/03/2026
Pâmela Jordana Braga dos Santos	17814	100% ADP-1	EMEF Pedro Welter	09/03/2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

Silvia Kelin Cerutti de Souza	17416	5% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	23/02/2026
Vanessa Labres da Conceição Becker	17812	100% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	05/03/2026

TABELA III

NOME	MATRÍCULA	CANCELA	ESCOLA	A PARTIR DE
Cleonice Berte	940	5% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	23/02/2026
Rosani Lammel	1597	5% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	23/02/2026

TABELA IV

NOME	MATRÍCULA	CESSA	A PARTIR DE	ESCOLA
Carla Cristina Schwambach	6637	10 horas	06/03/2026	EMEI Recanto Infantil
Cleonice Berte	940	1 hora	23/02/2026	EMEF Oscar Koefender
Denise Carine Olbermann Campos	8674	10 horas	06/03/2026	EMEI Recanto Infantil
Francine Horn	16638	10 horas	01/03/2026	EMEI Pequeno Lar
Rosani Lammel	1597	1 hora	23/02/2026	EMEF Oscar Koefender
Thaina Dorneles de Souza	17675	10 horas	27/02/2026	EMEI Fazenda Arte

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

PORTARIA N.º 35.492, DE 09 DE MARÇO DE 2026

ALTERA os membros e a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 7.340/2005, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, e com as Leis n.º 9.915/2015 e n.º 11.850/2025, que lhe promoveram alterações, e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9938/2026,

RESOLVE:

Alterar os membros e a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, que tem por finalidade assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação no desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade, nomeados, respectivamente, pelas portarias n.º 34.267, de 04 de julho de 2025, e 35.131, de 16 de janeiro de 2026, para a gestão 2025-2027, ficando o COMDIM composto conforme disposto no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 9 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA

Presidente: Marta Luísa Piccinini

Vice-Presidente: Juliane Dente

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Representantes do Gabinete da Prefeita:

Titular: Tânia Frohlich Rodrigues

Suplente: Tamara Silveira

Secretária Municipal da Saúde:

Titular: Juliana Demarchi

Suplente: Gabriele Johann Morais

Secretária Municipal da Educação:

Titular: Vivian da Silva Figueiro

Suplente: Andrea Karine Werner

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Titular: Mara Lucia Crestani Goergen

Suplente: Ana Paula Ely

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Mariana Heemann Betti

Suplente: Suzane de Souza Vaz de Lima

Representantes da Secretaria Municipal da Segurança Pública:

Titular: Juliane Dente

Suplente: Mirtes Regina Hubert

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Casa de Passagem:

Titular: Denise Muller Arruda

Suplente: Silvane Fensterseifer Isse

Representantes de organizações comunitárias ligadas à mulher:

Titular: Michele Alves de Moura

Suplente: Bárbara Delazzeri

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Subseção de Lajeado:

Titular: Marta Luísa Piccinini

Suplente: Larissa Sberse Morás

Representantes de classes sindicais:

Titular: Rejane Terezinha Verruck

Suplente: Doraci Maria Vinosck

Representantes de instituição de ensino superior:

Titular: Fernanda Storck Pinheiro

Suplente: Elenara Pôrto e Silva Machado

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

Representantes da EMATER:

Titular: Andreza Girelli

Suplente: Silvana Alice de Mattos Reckziegel

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

PORTARIA N.º 35.495, DE 09 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGA o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 34.348/2025 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 34.348, de 25 de julho de 2025, integrante do protocolo digital n.º 17536/2025;

RESOLVE

Homologar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 34.348, de 25 de julho de 2025 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

PORTARIA N.º 35.497, DE 9 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA a cedência da servidora efetiva ANDREA HAETINGER para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7674/2026,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora efetiva ANDREA HAETINGER, matrícula 17771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 9 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

PORTARIA N.º 35.493, DE 09 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ALINE BAGESTAO

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8510/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 13/03/2024;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ALINE BAGESTAO, matrícula 14192, nomeada em 06/02/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao CAPS Adulto, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 6 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 9 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

PORTARIA N.º 35.494, DE 09 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
JESUANE SALAMI

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7257/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 03/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável JESUANE SALAMI, matrícula 7872, nomeada em 25/06/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de farmacêutico, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Vigilância Sanitária, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 9 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2513

EDITAL N.º 059-02/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6399/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora estável Luana Cassuli;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Andréia Maria Kramer Leipnitz, Mariane Wergutz de Borba, Georgia Natalia Fritsch e Fernanda da Silva Wamer,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 12 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

LOIVANE THEODORO – Classificação 10º lugar

GISELE MISCOLIN DE CARVALHO – Classificação 11º lugar

ANDRIELE ENDLER SEVERO – Classificação 12º lugar

VIVIANE RODRIGUES – Classificação 13º lugar

JULIANA INÊS PETTER – Classificação 14º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para as candidatas imediatamente classificadas, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf